



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**8**

**12/01/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Exonera servidores da Coordenação e da Vice-Coordenação do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 4 de Janeiro de 2022, a servidora MAIRA MACHADO BICHIR, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2268819, do cargo de Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, código CD-4, nomeada pela Portaria nº 852/2019/GR, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2020, s. 2, p. 24.

Art. 2º Exonerar, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2139247, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, designado pela Portaria nº 854/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 3 de janeiro de 2020, p. 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia servidores para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2139247, para exercer o cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, código CD-4.

Art. 2º Nomear, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, como Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais.

Art. 3º As referidas nomeações terão vigência pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Exonera servidores da Coordenação e da Vice-Coordenação do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.022625/2021-61, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor AMILTON JOSE MORETTO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2332753, do cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, código CD-4, nomeado pela Portaria nº 853/2019/GR, publicada no DOU nº 2, de 3 de janeiro de 2020, s. 2, p. 24.

Art. 2º Exonerar, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1528643, do encargo de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, designado pela Portaria nº 855/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 3 de janeiro de 2020, p. 1-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Nomeia servidores para os cargos de Coordenador e de Vice Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23422.022625/2021-61, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter de recondução, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor AMILTON JOSE MORETTO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2332753, para exercer o cargo de Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade, código CD-4.

Art. 2º Nomear, em caráter de recondução, a partir de 4 de Janeiro de 2022, o servidor REGIS DA CUNHA BELEM, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1528643, como Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade.

Art. 3º As referidas nomeações terão vigência pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Dispensa servidoras da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012; o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen; e o que consta no processo nº 23422.022668/2021-64, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1619312, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, código FCC, designada pela Portaria 817/2019/GR, publicada no DOU nº 240 de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2306912, da Vice-Coordenação do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela Portaria 818/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13 de dezembro de 2019, p. 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Designa servidoras para a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677/2012; o Inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; os Arts. 1º e 2º da Resolução nº 8/2014/Cosuen; e o que consta no processo nº 23422.022668/2021-64, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1619312, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2306912, para exercer a função de Vice-Coordenadora Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

## GABINETE DA REITORIA

## RETIFICAÇÃO

Na ementa da Portaria nº 8/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 7, de 11 de Janeiro de 2022.

## Onde se lê:

"O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando: a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 756 TPI - Décima Segunda/DF; o Parecer Técnico do GT-6 - Proposição de Protocolo para Retorno às Atividades Presenciais na UNILA; a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n. 90, de 28 de setembro de 2021; a Portaria MS n. 1.565, de 18 de junho de 2020; a Portaria n. 480/2021-GR; a Portaria n. 409/2021-GR; o Plano Nacional de Vacinação; e o que consta no processo n. 23422.003209/2020-11. RESOLVE:"

## Leia-se:

"O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, considerando: a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 756 TPI - Décima Segunda/DF; o Parecer Técnico do GT-6 - Proposição de Protocolo para Retorno às Atividades Presenciais na UNILA; a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n. 90, de 28 de setembro de 2021; a Portaria MS n. 1.565, de 18 de junho de 2020; a Portaria n. 480/2021-GR; a Portaria n. 409/2021-GR; o Plano Nacional de Vacinação; e o que consta no processo n. 23422.003209/2020-11. RESOLVE:"

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

## EDITAL Nº 4, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Retificação do Edital PPGBN nº 29/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL DA UNILA - PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022

O Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 0326/2021, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº.2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351, e conforme deliberado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria PPGBN 2021/05, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 2021/132, torna público a retificação que altera o edital do processo seletivo para alunos(as) regulares no curso de mestrado do PPGBN para início no primeiro semestre letivo do ano de 2022, na forma que segue.

## Onde está:

5.1.4.1. Os documentos comprobatórios deverão ser combinados em um único arquivo digital, com tamanho máximo de 100 MB, e apresentados na mesma sequência da apresentada no currículo no modelo Lattes ou, alternativamente, na ordem dos itens de produção apresentada abaixo no item 8.4.

## Altera-se para:

5.1.4.1. Os documentos comprobatórios deverão ser combinados em um único arquivo digital, com tamanho máximo de 100 MB, e apresentados na mesma sequência da apresentada no currículo no modelo Lattes ou, alternativamente, na ordem dos itens de produção apresentada abaixo no item 7.3.

